

**DECISÃO COREN-MA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

*Autorizar Ad Referendum do Plenário, contratação direta dos serviços de correios.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, PAD 681/2022 (Administrativo) Licitação para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**CONSIDERANDO** ausência de certidão negativa de débitos trabalhistas por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doc. fls 49 a 52;

**CONSIDERANDO** o Processo nº TC 004.389/96-4 - Tribunal de Contas da União - Plenário;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico 009/2023, anexo ao processo supracitado;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum do Plenário, a tramitação do presente processo de contratação, haja vista a possibilidade de a Administração Pública contratar os entes paraestatais detentoras do monopólio de serviços públicos essenciais, mesmo sem a apresentação de certidão de regularidade, com arrimo no posicionamento lapidado pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
30300  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
Dados: 2023.01.17 15:33:33 -03'00'

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

São Luís – MA, 17 de janeiro de 2023.

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA:62078224120  
Assinado de forma digital por DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA:62078224120  
Dados: 2023.01.17 15:34:50 -03'00'

**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF